



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.170/83

Em 27 de Julho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias re-
lativas ao período de 03 de Novembro de 1.981 à 02 de Novembro
de 1.982, ao seguinte servidor, no período abaixo:

VALTER LUIZ DA SILVA

De 11 de Agosto à 30 de Agosto de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data -
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Julho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 27 de Julho de 1.983.

JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração